



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**COMISSÃO DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO**

## **GRUPO DE TRABALHO**

**FOMENTO AO APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA,  
CONTROLES INTERNOS E TRANSPARÊNCIA NOS  
MUNICÍPIOS**

**QUESTIONÁRIO BÁSICO  
PROGRAMAS E PROJETOS SELECIONADOS**

**CNMP  
JULHO 2021**

# **I IDENTIFICAÇÃO**

## **1. NOME DO PROGRAMA / PROJETO**

“Projeto o MP Está de Olho”.

## **2. OBJETIVOS GERAIS**

O projeto visa eleger um tema prioritário para atuação do Ministério Público em todo o Estado, na defesa do patrimônio público. A ideia é que, independente de notícia de irregularidades, seja elaborado o diagnóstico da situação de determinado assunto, em todos os Municípios de cada Comarca. Com isto, de forma pró-ativa e organizada, com prévia roteirização de investigação e com estratégia e foco unificados em todo o Estado, cria-se o ambiente favorável para detecção de ilicitudes em tempo real, de modo a assegurar maior efetividade na atuação ministerial.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Em 2016, o tema eleito foi a prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo nos Municípios gaúchos, visto que este, historicamente, é um foco de cartelização de mercado e também de práticas de corrupção. Para participar do projeto, basta ao Promotor de Justiça com atuação na área de defesa do patrimônio público, manifestar sua adesão e encaminhar ao e-mail do CAO Cível assinado.

Formalizada a adesão, cumpre ao Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público colher elementos para que seja instaurado PA na Comarca, um para cada Município jurisdicionado. Caso estejam disponíveis os dados nas ferramentas de pesquisa (Portal da Transparência, SIAPC do TCE/RS), o CAO Cível remeterá à Promotoria de Justiça, em meio eletrônico, a íntegra do certame licitatório envolvendo o serviço de recolhimento e disposição de lixo, bem como o contrato firmado com a licitante vencedora, além de notas de empenho e documentos relativos aos valores despendidos no exercício, relativos ao contrato, bem como eventual contrato emergencial (no caso de ausência de licitação).

De posse desses dados, incumbe à Promotoria de Justiça averiguar eventual direcionamento

de licitação, analisando o edital, bem como as empresas que participaram do certame, e, após, realizar diligências no sentido de examinar a execução do contrato (quem é o responsável pela fiscalização, como se dá o controle da tonelagem de lixo recolhida, etc.).

A concepção do projeto segue a ideia de uma investigação sem expedição de ofícios, que prime pela busca dos dados de forma ágil e objetiva, mediante utilização das ferramentas à disposição do Ministério Público.

No início do ano de 2020 foi encerrada a primeira fase do projeto o MP Está de Olho, e não fosse o advento da Pandemia ocasionada pelo vírus SARS-COVID-19, ter-se-ia iniciado uma nova fase, cujo tema seria a “terceirização de serviços de limpeza, portaria e segurança pelos municípios gaúchos”, tendo sido elaborado um roteiro de investigação para auxiliar aos Promotores de Justiça na defesa do patrimônio público em relação a tal tema. Tão logo termine a mencionada pandemia, o CAO Cível implementará uma nova fase do projeto, cujo tema pende de definição no momento atual.

#### **4. ÓRGÃO RESPONSÁVEL NO MP**

Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

#### **5. ÓRGÃOS / ENTIDADES PARCEIRAS**

Não há uma parceria formal com entidades externa. Contudo, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul conta com a parceria, informal, mas efetiva, quando se faz necessária, dos órgãos e entidades pertencentes à Rede de Controle da Gestão Pública do Rio Grande do Sul, dentre eles: TJRS, TCE/RS, Defensorias Públicas Estadual e Federal, MPF, SES-RS, CGU, AGU, PGE/RS, Observatório Social do Brasil, Polícia Civil do Rio Grande do Sul, CAGE-RS, CBM, UERGS, Casa Civil-RS, PGM-Porto Alegre, PRF .

## **6. ÁREA DE ATUAÇÃO**

- TRANSPARÊNCIA  
 GOVERNANÇA  
 OUTROS

- CONTROLE INTERNO  
 OUVIDORIA

## **7. LOGOMARCA**



## **8. SÍTIO ELETRÔNICO / ENDEREÇO ELETRÔNICO / CONTATO DO ÓRGÃO E DO GERENTE RESPONSÁVEL**

A *fanpage* do projeto está hospedada no site do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa na *intranet* do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/caocivel/pagina/7589/>).

O endereço eletrônico é o próprio *e-mail* do CAO Cível ([caocivel@mprs.mp.br](mailto:caocivel@mprs.mp.br)) e o contato, via telefone, é 51 3295-1024.

O gerente responsável pelo projeto atualmente é a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, a Promotora de Justiça Flávia Raphael Mallmann.

## **II ORIGENS**

### **9. DATA DE CRIAÇÃO**

O projeto foi idealizado no ano de 2016.

## **10. PROCURADOR-GERAL RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO**

Dr. Marcelo Lemos Dornelles.

## **11. COORDENADOR / GERENTE RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO**

O na época Coordenador do CAO Cível, Promotor de Justiça José Francisco Seabra Mendes Júnior.

## **12. ÓRGÃOS INTERNOS ENVOLVIDOS**

O Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa e o Gabinete de Articulação e Gestão Integrada (GAGI), vinculado, atualmente, à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

## **13. ÓRGÃOS EXTERNOS ENVOLVIDOS**

Não há órgãos externos envolvidos no projeto.

## **14. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / PLANO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL (detalhar)**

O presente item poderá ser melhor instruído pela Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica.

## **15. DURAÇÃO**

A primeira fase de projeto durou do ano de 2016 até o início do ano de 2020. A próxima fase iniciará com o final da pandemia, visto ser necessário para o bom andamento do projeto o intercâmbio pessoal de informações e experiências alcançadas.

## **16. PÚBLICO-ALVO**

Promotores de Justiça que atuam na área de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.

## **17. EMENTA DO PROJETO**

O projeto não possui uma ementa. Contudo, os objetivos gerais (já citados acima) podem fazer às vezes de ementa.

## **19. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Incentivar, no âmbito da defesa do patrimônio público uma atuação preventiva do Promotore de Justica, ou seja, uma forma pró-ativa e organizada, criando-se, assim, um ambiente favorável para detecção de ilicitudes em tempo real, de modo a assegurar maior efetividade na atuação ministerial.

## **III ATIVIDADES E METODOLOGIA**

### **20. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO**

No ano de 2016, foi elaborado um “tutorial do projeto”, documento em anexo.

### **21. ETAPAS / FASES DO PROGRAMA / PROJETO (descrever)**

- *FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:*

O Projeto poderá ser posto em execução por meio do cumprimento das seguintes fases:

1ª Fase: Realizar reunião entre os Promotores de Justiça que auxiliarão a implementar o projeto-piloto com o objetivo de traçar estratégias comuns;

2ª Fase: Eleição de um tema inicial para que seja paradigma para os trabalhos. No caso do projeto-

piloto, o tema será eleito, em reunião, por todos os integrantes, por exemplo: atos administrativos pertinentes ao recolhimento de resíduos sólidos urbanos (formas de contratação das empresas que prestam o serviço – licitação e contrato administrativo –, e a forma como ele vem sendo executado).

3ª Fase: Etapas de investigação:

- a) Instaurar um expediente (a ser definida em conjunto pelos integrantes), por exemplo: PA;
- b) Analisar o processo licitatório (se o edital não foi restritivo; quem foram as empresas concorrentes, suas propostas; dentre outros aspectos a serem notados);
- c) Analisar o contrato firmado com o Município (Qual o valor do contrato? Como se dará a prestação do serviço?)
- d) O serviço está sendo prestado de forma diária, semanal? Qual é a sua periodicidade?
- e) Para onde o lixo é encaminhado? O aterro sanitário recebe os resíduos apenas do município contratante, ou também de outra localidade? Caso positivo, há autorização para tanto?
- f) Fiscalização da execução do contratante (quantidade de cargas efetuadas por dia de serviço prestado).
- g) Pesquisar no sistema da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul o Contrato Social e alterações da empresa prestadora de serviço, e das pessoas que figuram como sócios (de fato e de direito), bem como filhos, pais e consorte deles.
- h) Realizar o levantamento esquematizado dos sócios da empresa vencedora (incluindo ascendentes, descendentes e cônjuges deles):

Redes Sociais: pesquisar perfil dos sócios de das empresas no Facebook, Instagram, Twitter, Periscope, dentre outros. Objetivo ver a relação dos sócios e empresa com a sociedade e a forma com que se relacionam com a sociedade, bem como seus comportamentos em relação ao poder econômico – “síndrome da ostentação”.
- i) Pesquisar no sistema da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul o Contrato Social e alterações da empresa prestadora de serviço, e das pessoas que figuram como sócios (de fato e de direito), bem como filhos, pais e consorte deles.
- j) Pesquisar nos Sistemas do TCE-RS (SIAPC e Consulta Processual) Examinar, por exemplo, eventuais apontamentos em Relatórios de Auditoria relacionados ao serviço de recolhimento de resíduos sólidos, à empresa prestadora de serviço e a seus sócios (de fato e de direito). Analisar empenhos, liquidação e pagamento realizados contra a empresa prestadora de serviço, seus sócios e parentes (também de eventuais firmas em nome deles).

- k) Acompanhar *in loco* a prestação de serviço, observar, por exemplo, se o trajeto da coleta está sendo cumprido. Verificar as placas dos caminhões para que se possa pesquisar os dados dos veículos junto aos bancos de dados oficiais.

4ª Fase: Etapas de investigação:

Realizar nova reunião para traçar, de forma conjunta novas estratégias e configurar novas etapas. A partir deste momento, o projeto começa a ser construído de forma conjunta por todos os seus colaboradores.

## **22. FATORES INTERNOS**

(Atributos das Unidade Ministerial com repercussão sobre a iniciativa)

### **22.1 Pontos Fortes**

Cada Promotoria de Justiça aderente traçou sua estratégia de atuação, citando-se como exemplo algumas ações de sucesso relacionadas com o Projeto-Piloto:

#### **1ª Realização de reunião para traçar estratégias de prevenção de irregularidades em contratos públicos nas cidades que fazem parte da Comarca de Lajeado.**

"Os órgãos de controle interno dos municípios da Comarca de Lajeado (Lajeado, Cruzeiro do Sul, Sério, Marques de Souza, Progresso, Forquetinha, Canudos do Vale e Santa Clara do Sul) têm até o final deste mês para apresentar ao Ministério Público um relatório preliminar das auditorias dos contratos e aditamentos em vigência para a prestação de serviços de recolhimento de resíduos sólidos urbanos. O prazo foi definido em reunião ocorrida em 15 de dezembro de 2017 entre o promotor de Justiça de Lajeado, Neidemar José Fachineto, a assessora técnica da Direção de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Andrea Mallmann Couto, e o auditor do TCE, Clauber Bridi, junto aos integrantes das unidades de controle interno dos Municípios da Comarca. O trabalho é uma iniciativa que integra o projeto MP Está de Olho, que tem o objetivo de prevenir e combater fraudes em contratos públicos.

Para a realização dos planos de trabalho das auditorias, o promotor de Justiça explicou quais são os contratos cuja execução é acompanhada pelo MP por meio de procedimentos administrativos e abordou os principais aspectos legais dos órgãos de controle interno municipais. Ele frisou a natureza constitucional das unidades responsáveis pela fiscalização, avaliação e controle dos atos administrativos e ressaltou que elas têm o dever de comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade, sob pena de responsabilidade solidária.

Os representantes do TCE /RS apresentaram um estudo contendo orientações técnicas para projeto, contratação e fiscalização de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. O estudo, disponível no site do Tribunal, é um instrumento que contribui na qualificação das equipes municipais para o planejamento, execução e fiscalização dos serviços."

Fonte: Notícia retirada da intranet do MPRS - <https://intra.mp.rs.gov.br/app111/noticias/atuacao/46297/>

#### **2ª Operação Factótum**

Realizada na cidade de Bagé no dia 09 de outubro de 2018, iniciada a partir do levantamento de informações feito pelo projeto "O MP está de olho", a pedido da Promotoria Criminal de Bagé.

"Nesta terça-feira, 09, o Ministério Público, em uma atuação articulada da Procuradoria de Prefeitos, Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) Fronteira Oeste, Promotoria de Bagé e Núcleo de Inteligência do MP (Nimp), cumpre mandados judiciais de suspensão do exercício do cargo dos



secretários municipais de Meio Ambiente e Finanças de Bagé. A decisão, solicitada pelo MP em virtude de investigações de irregularidades licitatórias, tem validade de 180 dias.

Nesse período, os dois também não poderão frequentar a Prefeitura. Também foram suspensas as atividades econômicas de três empresas, bem como os contratos que elas mantêm com a Prefeitura – no caso do serviço de coleta de resíduos sólidos, foi dado o prazo de 30 dias antes da cessação das atividades para que não sejam interrompidas antes de nova contratação. São cumpridos, ainda, mandados de busca e apreensão em dez residências, nas sedes das duas empresas investigadas e em quatro repartições municipais.

Os promotores de Justiça Antônio Képes, da Procuradoria de Prefeitos, e Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, coordenador do Gaeco Fronteira Oeste, estarão à disposição da imprensa para esclarecimentos entre 10h30 e 11h30 na sede do MP em Bagé.

Também participam da operação a coordenadora da Procuradoria de Prefeitos, Ana Rita Schinestsck, e os promotores-assessores Alexandre Salim, Rodrigo Zilio e Heitor Stolf Júnior, além dos coordenadores do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, José Francisco Seabra Mendes Junior, e do Núcleo de Investigações do MP, Diego Rosito de Vilas.

Os trabalhos têm apoio do Tribunal de Contas do Estado, da Brigada Militar e da Polícia Civil.

### **INVESTIGAÇÕES**

As investigações iniciaram a partir do projeto O MP Está de Olho, do Centro de Apoio de Proteção do Patrimônio Público, a respeito das contratações de recolhimento de lixo. Foram identificados indícios de irregularidades nas contratações da Prefeitura de Bagé realizadas a partir de 2017 por meio de dispensas de licitação, fracionamentos e pagamentos em duplicidade, sem prévio empenho ou mesmo sem contrato, para beneficiar as empresas de três suspeitos.

Um dos contratos irregulares teria sido feito para a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos, a partir de seleção com dispensa ilegal de licitação e direcionamento, para uma empresa que não possuía experiência no ramo.

O Laboratório de Lavagem de Dinheiro do MP detectou irregularidades na contratação para a coleta de lixo na cidade. Há suspeita de superfaturamento tanto para este serviço quanto para a copeiragem, higienização e desinfecção de postos de saúde, cujas atividades eram realizadas por outra empresa suspeita."

Fonte: Notícia retirada da intranet do MPRS - <https://intra.mp.rs.gov.br/app111/noticias/atuacao/47859/>

### **3ª Demais boas práticas:**

Importa aduzir que, em razão do andamento dos trabalhos do Projeto-Piloto na Comarca de Horizontina, a Promotora de Justiça Bruna Maria Borgmann ajuizou Ação Civil Pública, com pedidos liminares de indisponibilidade de bens e de antecipação dos efeitos da tutela – contra a empresa Gaertner Engenharia Ambiental e Transportes Ltda., atualmente denominada Giro – Gestão Integrada de Resíduos e Operações Ltda. A ação está amparada na Lei nº 12.846/13, conhecida por Lei Anticorrupção Empresarial, sendo uma das primeiras demandas judiciais ajuizadas em nosso Estado sobre tal tema. As investigações presididas pela Dra. Bruna Maria Borgmann dão conta que a contratação de minicarregadeira com acoplamento de equipamento para efetuar mecanicamente os serviços de capina, varrição e carregamento de resíduos, com valor de R\$ 200 mil, apresentou irregularidades. Foi apurado que a empresa apresentou cálculos considerando áreas onde não prestou o serviço, bem como em locais onde deixou de prestá-lo adequadamente. A partir das informações indevidas prestadas pela empresa, o Município efetuou pagamentos superiores a R\$ 125 mil.

Outra boa prática que merece destaque foi o ajuizamento de uma Ação Civil Pública contra o município de Santa Cruz do Sul com pedido liminar para que a Justiça proíba a prefeitura de assinar termo aditivo ao contrato com a empresa Cone Sul Soluções Ambientais Ltda., cujo objeto é a coleta e transporte de resíduos domiciliares. A ação, ajuizada pelo promotor de Justiça Érico Fernando Barin, requer ao Judiciário que, se o município renovar a contratação, o prazo não seja superior a 90 dias. Postulou-se, outrossim, que o Município seja obrigado a lançar e concluir, nesse período, procedimento licitatório para o serviço, sob pena de fixação de multa diária em decorrência do descumprimento dessas determinações. Conforme as investigações, realizadas no bojo do projeto MP Está de Olho, apurou-se que os sócios da Cone Sul Soluções Ambientais que assinaram o contrato como responsáveis, Gérson Luiz Tolotti, Géferson Paulo Tolotti e João Miguel Tolotti, foram condenados pela prática de atos de improbidade administrativa à pena de proibição de contratar com o poder público por cinco anos em virtude de outra contratação, desta vez como sócios da empresa Terrafácil Terraplanagem Ltda. A empresa chegou a solicitar aos Tribunais Superiores o efeito suspensivo da decisão, sem sucesso. No entendimento do MP, mesmo que eles tenham transferido a sociedade a outras pessoas, elas fazem parte das relações íntimas dos empresários, a prática deu-se com o fim de

burlar a proibição de contratar – e, por consequência, de prorrogar eventuais contratos em vigor – com o poder público. No ano de 2017, a Promotoria de Justiça local chegou a encaminhar uma recomendação ao prefeito de Santa Cruz do Sul para que o contrato de coleta e transporte de resíduos domiciliares não fosse renovado. A necessidade da apresentação da ação se confirma em virtude da falta de resposta do município ao recomendado pela Promotoria de Justiça.

Cita-se, por oportuno, que este Centro de Apoio Operacional, de forma rotineira e contínua, nutriu os aderentes do Projeto-Piloto de novos e atualizados documentos, dentre eles: recentes Relatórios de Auditorias do TCE-RS, que abordem o tema da coleta de resíduos sólidos; decisões (cautelares e de mérito) do TCE-RS, que envolvam o assunto do projeto, salientando-se que tais decisões são encaminhadas também às demais Promotorias de Justiça que não aderiram ao “MP está de Olho”.

## **22.2 Pontos Fracos**

Dificuldades de alguns aderentes darem seguimento aos trabalhos do Projeto-Piloto, ante o grande volume de serviço que possuem em suas Promotorias de Justiça. Além disso, o fato de o projeto ser realizado somente mediante adesão voluntária das Promotorias não permite um diagnóstico completo da questão relativa aos contratos de coleta de lixo no Estado, o que seria importante, por exemplo, para tentar identificar eventuais esquemas de cartel ou territorialização de atuação pelas empresas de maior porte.

## **23. FATORES EXTERNOS**

(Características da realidade fática que afetaram a iniciativa)

### **23.1 Oportunidades**

Não se aplicou ao projeto. Exceto quanto a utilização de material (doutrina, cartilha, exames técnicos, dentre outros) elaborados pelo TCE/RS, pela CGU e demais órgãos e entidades parceiras do MPRS que participam da Rede de Controle do Rio Grande do Sul.

### **23.2 Ameaças**

Não se aplicou ao projeto.

## **24. HOVE DIAGNÓSTICO PRÉVIO DA REALIDADE A SER ENFRENTADA ? COMO FOI REALIZADO ?**

Na primeira fase, ou fase “piloto”, do projeto o tema de sua abordagem de trabalho (acompanhamento de contratos e licitações que envolvam coleta de resíduos sólidos) foi escolhido

pelos membros do MPRS após diversas reuniões regionais, realizadas a contar do segundo semestre do ano de 2016.

## **25. OS DADOS DO DIAGNÓSTICO FORAM COMPARTILHADOS COM OUTROS ÓRGÃOS ?**

Não.

## **26. HOUVE A PRODUÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS REFERENTES AO TEMA ? QUAL ÓRGÃO RESPONSÁVEL ?**

Este Centro de Apoio, com o objetivo de manter as Promotorias de Justiça aderentes sempre atualizadas sobre o Projeto-Piloto, disponibilizou um banner permanente do projeto na intranet. No citado espaço eletrônico, hospedado na página virtual do CAO Cível na intranet do MPRS, constam as seguintes informações:

- Apresentação do Projeto MP Está de Olho
- Tutorial do Projeto
- Termo de Adesão ao Projeto
- Promotorias de Justiça que aderiram ao Projeto
- Decisões e informações relacionadas aos resíduos sólidos
- Ações de Improbidade sobre Coleta de Lixo
- Inquéritos Cíveis em andamento sobre contratos de serviços de recolhimento de lixo
- Recomendações sobre Serviço de Lixo e Resíduos Sólidos
- Contratos Sociais de Empresas Investigadas em Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos
- Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Resíduos Sólidos
- Projeto, Licitação e Fiscalização da Coleta de Lixo - TCE/RS
- Roteiro Prático Sobre Licitação de Resíduos Sólidos
- Boas Práticas do Projeto MP Está de Olho

## **27. HOUVE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO RELACIONADAS AO PROJETO ?**

O projeto foi divulgado pelo CAO Cível em reuniões regionais realizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça, bem com, durante seu início e trâmite, por meio de notícias postadas na *intranet* do MPRS.

## **28. A INICIATIVA PRODUZIU PEÇAS, MODELOS OU GUIAS DE ATUAÇÃO, RELACIONADOS À ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO MP ? ESPECIFICAR**

Boas práticas já citadas no ponto "22.1".

## **29. COMO SE DEU O ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO NO PROJETO / PROGRAMA ? HOUVE ESTÍMULO PARA ADOÇÃO DA INICIATIVA EM CADA UNIDADE TERRITORIAL ?**

Com o tema eleito, aderiram ao Projeto-Piloto as seguintes Promotorias de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo; Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria; 1ª Promotoria de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina; Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta; Promotoria de Justiça de São Valentim; 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz; 1ª Promotoria de Justiça de São Jerônimo; 1ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa; Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel e 3ª Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo.

Cita-se que após as primeiras adesões passaram a integrar o Projeto-Piloto as seguintes Promotorias de Justiça: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno; Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada; 1ª Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves; Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado; Promotoria de Justiça de Não-me-toque; 1ª Promotoria de Justiça de Três de Maio; 2ª Promotoria de Justiça de Rio Pardo; 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí; 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Bagé; 2ª Promotoria de Justiça de Dom Pedrito.

Em uma primeira etapa, o Centro de Apoio Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa encaminhou, no segundo semestre de 2016, bem como em momento imediato de novas adesões, diversos documentos relacionados com as licitações (bem como processos de dispensa/inexigibilidade de licitação) e contratos relacionados com o serviço de coleta de resíduos sólidos nas cidades que compõe as Comarcas das Promotorias de Justiça aderentes.

Cada Promotoria de Justiça aderente traçou sua estratégia de atuação.

## **30. A INICIATIVA PROMOVEU A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SEMINÁRIOS ? DE QUE TIPO ? INFORMAR, SE POSSÍVEL, FORMATO DO EVENTO, DATAS E PÚBLICO PARTICIPANTE.**

Foi realizada uma reunião para traçar, de forma conjunta novas estratégias e configurar novas etapas. A partir deste momento, o projeto começou a ser construído de forma conjunta por todos os seus colaboradores. (Reunião realizada em 9 de outubro de 2017, nas dependências do CEAF-MPRS). A seguir, foi elaborado, por Grupo de Trabalho deste CAO Cível, roteiro de atuação na investigação de licitações (e contratações diretas), bem como execução de contratos de coleta de lixo, com um passo-

a-passo das etapas investigatórias, ilustrado com check-list elaborado pelo TCE.

## **IV RESULTADOS**

### **31. QUAIS OS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROJETO / PROGRAMA ?**

Boas práticas já citadas no ponto “22.1”. Mas, o principal resultado positivo foi verificar, na prática, que o Ministério Público pode atuar, na matéria de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, de forma preventiva e em rede.

### **32. FOI POSSÍVEL APURAR A MUDANÇA DA REALIDADE INICIALMENTE DIAGNOSTICADA ? QUAIS INDICADORES ATESTAM TAL TRANSFORMAÇÃO ?**

Considerando o número de Promotorias de Justiça que aderiram o Projeto, não há, neste momento, como se afirmar que a realidade local foi modificada.

### **33. O PROJETO / PROGRAMA PRODUZIU RESULTADOS MENSURÁVEIS NO TOCANTE À ATIVIDADE FINALÍSTICA DO MPRS? SE POSSÍVEL, INFORMAR NUMERO DE INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, RECOMENDAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS MOVIDAS NO CURSO DA INICIATIVA.**

Boas práticas já citadas no ponto “22.1”.

### **34. QUAIS FORAM OS RECURSOS CONSUMIDOS PELA INICIATIVA ?**

Apenas a força laboral de Promotores de Justiça e servidores do MPRS.

### **35. AÇÕES RELACIONADAS AO PROJETO / PROGRAMA REDUNDARAM EM OUTRAS INICIATIVAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ?**

No caso da Promotoria de Justiça de Lajeado o projeto foi uma fonte de aproximação do Promotor de Justiça com os órgãos de Controle Interno dos municípios que Apenas a força laboral de Promotores de Justiça e servidores do MPRS.

Flávia Raphael Mallmann,  
Promotora de Justiça,  
Coordenadora do Centro de Apoio Cível e de Proteção do Patrimônio  
Público e da Moralidade Administrativa.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.